



01/09/2021

TERMO DE AJUSTE NA NOTA TÉCNICA 22
PROGRAMA JUIZ DE FORA PELA VIDA

A coordenação do Fórum em Defesa da Vida:

Considerando o avanço da vacinação na cidade;

Considerando que, no conjunto dos seis indicadores propostos pelo “Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde”, do Conasems e do Conass, adotado pelo “Programa Juiz de Fora pela Vida”, na semana em curso, quatro indicaram estabilidade do cenário epidemiológico e da capacidade de atendimento no município (ocupação de leitos-UTI/COVID, ocupação de leitos de enfermaria, previsão de esgotamento de leitos, crescimento do número de casos);

Considerando que o indicador “positividade” teve crescimento residual e o “crescimento do número de óbitos”, embora afetando a métrica adotada pelo Programa Juiz de Fora pela Vida (indicando o ingresso na Faixa Laranja), é expressão de uma situação originada há quinze dias;

Considerando o quadro geral de controle da expansão da COVID-19 e de preservação da capacidade de atendimento.

Estabelece que fica autorizado, na Faixa Laranja, o funcionamento das atividades listadas, nas condições descritas abaixo, alertando, contudo, para a absoluta necessidade de atenção às normas e protocolos sanitários do “Programa Juiz de Fora pela Vida”, acentuada pela exigência da máxima cautela para os riscos de recrudescimento da contaminação pela COVID-19, em virtude da presença e potencial disseminação da variante Delta no município:



Academias de ginástica e afins:

Funcionamento: Segunda a Domingo e feriados - Entre 06 e 22 horas.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 4m² em ambiente aberto ou fechado.

Regras de segurança sanitária: Atividades coletivas: 1 pessoa por 6m².

Bares

Funcionamento: Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas
Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas. Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m².

Regras de segurança sanitária: Permitida a venda de bebidas alcoólicas; permitido o self-service. Música ao vivo liberada, sem pista de dança e sem pessoas em pé.

Clubes, quadras poliesportivas e campos de várzea

Funcionamento: Áreas ao ar livre podem ser abertas com controle de fluxo. Atividades coletivas permitidas.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m² em ambiente aberto ou fechado.

Regras de segurança sanitária: Restaurantes e lanchonetes permitidos nas mesmas condições e dias de tais setores.

Lanchonetes e casas de chá/sucos/similares

Funcionamento: Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas.
Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas.

Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m².



Lojas de Conveniência

Funcionamento: Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas
Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas.

Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m².

Regras de segurança sanitária: Proibido consumo no local.

Praça de alimentação em geral

Funcionamento: Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas
Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas.

Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m².

Regras de segurança sanitária: Permitida a venda de bebidas alcoólicas; permitido o self-service. Música ao vivo liberada, sem pista de dança e sem pessoas em pé.

Restaurantes

Funcionamento: Domingo a terça-feira e feriados - Entre 08 e 22 horas
Quarta-feira a sábado - Entre 08 e 24 horas.

Nos horários estabelecidos para o encerramento das atividades, os estabelecimentos deverão estar fechados e sem clientes.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m².

Regras de segurança sanitária: Permitida a venda de bebidas alcoólicas; permitido o self-service. Música ao vivo liberada, sem pista de dança e sem pessoas em pé.



Reuniões comerciais

Funcionamento: Encontros científicos, corporativos e outros de natureza comercial, interditadas pistas de dança e shows.

Capacidade máxima de 160 pessoas, mais 20% de staff.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m². 50% da capacidade do espaço.

Regras de segurança sanitária: Termo de compromisso do organizador. Termo de ciência e compromisso do participante. Encontros autorizados pela Sesmaur e monitorados por comissão da Secretaria de Turismo (Setur) e entidade promotora. Regras e recomendações em nota técnica específica.

Shopping Centers / Lojas

Funcionamento: Segunda a Domingo e feriados - Entre 10 e 24 horas.

Capacidade de atendimento: 1 pessoa por 6m² em ambiente aberto ou fechado

Regras de segurança sanitária: Estacionamento limitado à proporção de 60% de sua capacidade, com distanciamento entre as vagas disponíveis. Permitido aluguel de brinquedos individuais nos corredores.

Ignacio José Godinho Delgado

Coordenador do Fórum em Defesa da Vida